



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

1º TERMO ADITIVO Nº 149/2024

**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 86/2024, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO
OESTE E EMERSON GONÇALVES DA
SILVA – ME.A”**

Aos 19 (dezenove) dias seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, s/nº, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e do outro lado a **EMPRESA EMERSON GONÇALVES DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.278.579/0001-38, ROD. BR 364, S/N - ZONA RURAL, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal **EMERSON GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 561.707.852-68, residente domiciliado na Rua Rio Marmelo, nº 5838, cidade de Porto Velho – RO, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, neste ato representada por Assessor Especial **EMERSSON DOUGLAS XAVIER DA FONSECA**, com fundamento no Processo nº 3796/2024, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos municipais aplicáveis, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo aditivo, fica alterado a Cláusula Segunda do Contrato nº 86/2024, passando a vigorar, da seguinte forma:
(.....)

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência do Contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, e no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 3796/2024, com os documentos que o instruem, prevalecendo as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença de testemunhas.

CONTRATANTE

CONTRATADA

INTERVENIENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

- 1) Alessandra Arantes Lopes da Costa - CPF: 843.284.362-87
- 2) Adriana Lopes de Melo, CPF: 470.981.712-04





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	149	19/12/2024

ID: 1085910	Processo	Documento
CRC: DF87BB5D		
Processo: 1-3796/2024		
Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação: 19/12/2024 08:56:56	Finalização: 19/12/2024 09:00:03	

MD5: 2E23BC679C8F1C1B4BB334B10B120639
SHA256: 4136A75C948D7FFA58C0E726AD32941306CD7AB823ADE52D7D7C72DE556D28B6

Súmula/Objeto:

1º TERMO ADITIVO Nº 149/2024

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E EMERSON GONÇALVES DA SILVA – ME.A”

objeto Através do presente termo aditivo, fica alterado a Cláusula Segunda do Contrato nº 86/2024, passando a vigorar, da seguinte forma:

(.....)

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência do Contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma p

INTERESSADOS

SEM CET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	19/12/2024 08:56:56
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO	19/12/2024 08:56:56
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	19/12/2024 09:00:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Emersson Douglas Xavier da Fonseca	ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET	19/12/2024 09:02:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	19/12/2024 09:53:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Alessandra Arantes Lopes da Costa	Assessor Administrativo SEMCET	19/12/2024 11:14:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Adriana Lopes de Melo	Assessor em Serviços Diversos - SEMCET	19/12/2024 11:17:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Emerson Gonçalves da Silva	Proprietário da Empresa	19/12/2024 15:11:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1085910 e o CRC DF87BB5D.